



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

DECRETO N.º 07338/2021, DE 3 DE AGOSTO DE 2021.

FERNANDO OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA

Tipo de Recurso: EXCESSO DE ARRECAÇÃO - TESOIRO/ORDINÁRIOS - DENTRO DO LIMITE DA LOA/LDO

Artigo 1.º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 31.000,00 (trinta e um mil reais).

Unidade: 04.01.00 - SERVICO DE ADMINISTRACAO

Aplicação: 1100000 - GERAL

00030 - 04.122.7001.2280 - 33909200 1.690,00

Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Aplicação: 3100000 - SAUDE - GERAL

00118 - 10.301.1001.2293 - 33903000 3.000,00

Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Aplicação: 3100000 - SAUDE - GERAL

00125 - 10.301.1001.2293 - 33903900 3.500,00

Unidade: 09.01.00 - SETOR DE OBRAS E VIAS URBANAS

Aplicação: 1100000 - GERAL

00270 - 15.451.5015.2299 - 33903900 6.810,00

Unidade: 12.01.00 - SERVIÇO DE PLANEJAMENTO URBANO

Aplicação: 1100000 - GERAL

00326 - 15.451.7002.2312 - 33903000 10.000,00

Unidade: 12.02.00 - SETOR DE TURISMO

Aplicação: 1100000 - GERAL

00335 - 23.695.6004.2305 - 33903600 6.000,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 31.000,00



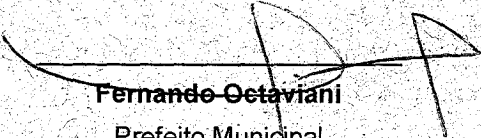
PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

Recurso: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO - TESOURO/ORDINÁRIOS - DENTRO DO LIMITE DA
LOALDO

TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....	31.000,00
TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES.....	0,00

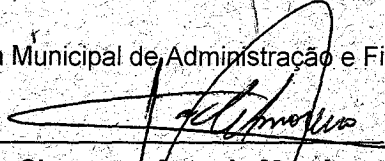
Artigo 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

AGUDOS/SP, 3 de agosto de 2021


Fernando Octaviani

Prefeito Municipal

Afixado pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças em, 3 de agosto de 2021


Cleverson Antonio Moreira

Secretário de Administração e Finanças